



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 285, de 16 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2025.0005353-29;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 25 DE ABRIL DE 2025, AS INSCRIÇÕES para o processo de Habilitação ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb (Prae), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 057/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/03/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, consequentemente, alterado o item 7 (DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO), que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“7. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil da PROAPA ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições online	17/03/2025 a 25/04/2025
Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)	22/04/2025 a 30/05/2025
Publicação do Resultado Parcial	04/06/2025
Interposição de Recursos	05 e 06/06/2025
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	27/06/2025”



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 057/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR